

# Câmara Municipal de Boa Esperança Estado do Espírito Santo



## EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 023/2024

O vereador Renato Barros, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõem ao Projeto de Lei nº 023/2024, de autoria do Poder Executivo, a seguinte Emenda Modificativa:

### **Modifica o art. 1º, do projeto de Lei que passa a vigorar da seguinte forma:**

Art. 1º Todas as obras públicas realizadas no Município de Boa Esperança deverão conter placas informativas com os dados referentes a realização da obra, constando, obrigatoriamente:

.....  
.....

Art. 3º .....

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 17 de julho de 2024.

RENATO BARROS  
Presidente da CLJRF



Autenticar documento em <https://boesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003200390035003A005000

Assinado eletronicamente por **RENATO BARROS** em 17/07/2024 12:45

Checksum: **06B284A0729970567AAEA74AFBD9C9013802B94B97A50BB14C3F8E4537823672**

